

CONSIDERANDO que as Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais, emanadas pelo TCU, estabelecem que a normatização da concessão de diárias, mormente a fixação de seus valores, deve pautar-se pelo critério da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão, bem como pelos demais princípios que regem a Administração Pública, alertando que a adoção de valores desarrastados, assim entendidos os que injustificadamente excedem aqueles praticados por outros órgãos e entidades da administração pública federal (Decreto 5.992/2006), poderá ensejar a aplicação de medidas sancionadoras;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS 1ª REGIÃO, realizado no dia 16 maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º, da Resolução CRESS Nº 007/2014, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Fixar em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) o valor da diária a ser concedida a Conselheiros, Convidados, Consultores, Assessores e Funcionários do CRESS 1º Região, para custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado da residência/local do aeroporto/residência, em viagens representando o CRESS 1º Região fora do Estado do Pará.

Art. 2º. Alterar o art. 3º, da Resolução CRESS Nº 007/2014, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Fixar em R\$ 300,00 (Trezentos reais) o valor da diária a ser concedida a conselheiros, Convidados, Consultores, Assessores e Funcionários do CRESS 1º Região, para custear despesas com alimentação e hospedagem em municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. Alterar o art. 4º, da Resolução CRESS Nº 007/2014, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. Fixar em R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) o valor da diária a ser concedida a conselheiros, Convidados, Consultores, Assessores e Funcionários do CRESS 1º Região, para custear despesas com alimentação e hospedagem em municípios da região do alto Xingu no Estado do Pará.

Art. 4º. Alterar o art. 5º, da Resolução CRESS Nº 007/2014, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. Fixar em R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) o valor da meia diária a ser concedida a conselheiros, Convidados, Consultores, Assessores e Funcionários do CRESS 1º Região, para custear despesas com alimentação, em viagens cuja duração seja inferior a 12 horas, representando o CRESS 1º Região em municípios do Estado do Pará quando não houver pernoite, com exceção da cidade de Belém.

Art. 5º. Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito na data de sua publicação no Diário Oficial.

JANILMA BARROS DA SILVA

CONSELHEIRA PRESIDENTE - CRESS 1ª REGIÃO

Protocolo 963255

Presul Ind. e Com. de Madeiras Ltda, sito a QD-5,ST-B,LT-3b Dist.Indl (Ananindeua) Estado do Pará, CNPJ/MF nº 06.182.712/0001-55, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a L.O nº 0106/2016 valido até 09.05.2017 para atividade de Transporte Aquaviário.

Protocolo 963386

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
CARTA CONVITE 003/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 02 de junho de 2016, às 10:00 h, na sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal, sito à Av. Araponga n.º 16 - Quadra 30 - Parque Uirapuru - Novo Repartimento - PA, fará realizar licitação na modalidade Carta Convite MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de acesso à internet, telecomunicações (comunicação de dados), para **instalação e manutenção de Link dedicado a comunicação de 5 (cinco) Mbps** (mega bits por segundo), com acesso à internet para atender a Câmara Municipal de Novo Repartimento - Estado do Pará, por um período compreendido entre a publicação do extrato contrato a 31 de dezembro de 2016.

O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Prédio da Câmara Municipal, à Av. Araponga n.º 16 - Quadra 30 - Parque Uirapuru, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 h. Informações podem ser obtidas através do telefone (94) 3785-1180 e 0356.

Novo Repartimento - PA, 18 de maio de 2016.

Alberto Bozi

Presidente da C.P.L

Protocolo 963408

Super Posto Triunfo Ltda, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a renovação da LO até 18/04/2020, p/ transporte de produtos perigosos, município de São Felix do Xingu.

Protocolo 963421

JOSE CARLOS ROVARIS- FAZENDA REALEZA, localizada na BR 163 KM 1010 MD, Novo Progresso/PA, torna público que requereu da SEMMA-NP a Licença de Instalação/Operação LIO: nº 028/2016, em 16/05/2016, para atividade de Silo/ Armazenamento de Grãos.

Protocolo 963492

A **INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP**, organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Santarém-PA torna pública a Retificação do Resultado Parcial para o Cargo de Auxiliar Administrativo. Esta retificação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

Protocolo 963679

**AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUAPEBAS - SAAEP**

O SAAEP, através do pregoeiro, torna público o processo licitatório abaixo:

Pregão Presencial nº 005/2016 SAAEP - Registro de Preços. Contratação futura serviços de tornearia, usinagem, ajustes e solda em peças e/ou componentes industriais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00h em 01 de junho de 2016.

Local de conhecimento/compra dos editais: Somente na Sala de Licitação do SAAEP, situado na Rua Rio Dourado s/ nº-PRÉDIO SEMOB-1º andar-Bairro Beira Rio- Parauapebas - PA. E-mail: licitacao@saaep.com.br. Tel:(94) 3346-7261.

Parauapebas- PA, 19 de maio de 2016

DAYTON NEVES PEREIRA

Pregoeiro

Protocolo 963453

Declaramos que as demonstrações contábeis completas do **IMED Pará Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento** relativas ao exercício findo em 31/12/2015 e publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 13/05/2016 fl de nº80 do Diário Oficial do Estado do Pará nº33.127 de 13 de maio de 2016, foram auditadas por Triade Auditores Independentes, empresa devidamente registrada na CVM sob nº 4987 e inscrita no CNPJ sob nº 60.902.798/0001-99 e no CRC-SP sob nº 2SPO15090, e que seu parecer foi emitido sem ressalvas. Declaramos, ainda, que o parecer se encontra na sede do Instituto.

Protocolo 963479

**AVISO DA REPETIÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM torna público que fará realizar no dia e local abaixo a REPETIÇÃO da licitação, Modalidade Pregão Presencial:

Processo nº. 132/2016.

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS (leite em pó, açúcar, café e biscoito) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital correspondente.

Lastro orçamentário: R\$ 14.907,42 (quatorze mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

Data, horário e local de abertura: 31/05/2016, às 10h00m (dez horas), no Edifício-Sede da Câmara Municipal, situado na Travessa Curuzú, nº. 1755, Marco, na cidade de Belém - Pará, Sala Diretoria Administrativa e Financeira (DEAFIN).

Edital: O edital estará disponível aos interessados na Comissão Permanente de Licitação (DEAFIN), no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 13h00, ou poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br **Outras informações:** Pessoalmente, junto à Divisão de Planejamento, por telefone: (91) 4008-2254 ou através do e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br.

Belém, 18 de maio de 2016.

Edgar Ragi Ghammachi

Pregoeiro

Protocolo 963488



Edições
ioe

www.ioe.pa.gov.br
4009-7817